



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 351, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 887

Data: 07 / 02 / 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Cláudia Duarte de Oliveira – RE nº 17.752**, formalizado em 02/02/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CLÁUDIA DUARTE DE OLIVEIRA – RE Nº 17.752**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.564.906-2 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo